



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 1947

SUMÁRIO

Portaria 840- - 09/02/2024

2



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

PORTARIA Nº 840/24

DATA: 09/02/2024

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Determinar Recesso no dia 12/02 e Ponto Facultativo dia 14/02, no âmbito dos Setores da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, em virtude do Carnaval 2024.

Art. 2º O Setor de Saúde atenderá em sistema de Plantão em casos de emergências.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 09 de fevereiro de 2024

Darci Tirelli

Prefeito Municipal